ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 97/2024/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 97/2024/DEAD/GAB/S EMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7°, inciso XIX, do Decreto n° 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição n° 3489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14° do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DES IGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 013/PGM/2019, vinculado ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006116/2022-06. A referida comissão tem como objetivo assegurar a correta execução dos serviços prestados pela empresa DBSELLER Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 05.238.851/0001-90, referentes aos serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamnto para usuários finais e para equipe de tecnologia da informação.

Art. 2º COMPETE à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1006073	Eliseu de Oliveira	Presidente	SEMAD
1003524	Rian Silva Souza	Membro	SEMAD
152207	Gilberto Silva dos Santos	Membro	SEMAD
1006299	André Luiz de Melo Aragão	Membro	SEMAD

Período de vigência do contrato: de 15 de março de 2024 à 15 de março de 2025.

Período de vigência da portaria: de 12 de junho de 2024 à 15 de março de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 48/2024/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD , publicada no DOMER n.º 3689, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:750FBF97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/